



PROJETO DE LEI Nº137/2025

APROVADO
em: 06.12.2025
+

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
PACAJUENSE A SRA. MARIANA
ELBA COSTA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º - Concede Título de Cidadã Pacajuense a Sra Mariana Elba Costa.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA LEGISLATIVA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO NEPOMUCENO PEREIRA

ANTÔNIO DO GUARANÁ - PODE

Vereador de Pacajus/CE

Rua Raimundo Costa, N°553, Centro - Pacajus-CE, 62.870-000

pacajus@camarapacajus.ce.gov.brw

www.camarapacajus.ce.gov.b